



Processo: 632/2023 - Solicitação de Compra/Serviço nº 29/2023

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação Realizada: Parecer Favorável

Próxima Fase: Para Adjudicar e Homologar

De: **Procuradoria Geral**

Para: **Presidência**

Trata-se de pedido de Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de decoração, sonorização, locação de espaço físico e buffet destinados à realização da Sessão Solene de outorga de títulos e honrarias em homenagem a Emancipação do Município de Itapemirim, a realizar-se no dia 07 de setembro de 2023, em Itapemirim, em horário provável de início às 18:00hs, conforme quantidades e especificações contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme computa-se dos autos, realizado o procedimento foram juntados os documentos descritos no despacho de fl. 130, bem como é possível observar na Ata do Pregão Presencial nº 005/2023 que só houve um licitante presente e que informou inexistir interesse na interposição de recurso administrativo. Por fim, foi o procedimento adjudicado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Itapemirim, após análise da documentação apresentada.

Neste linear, o art. 4º da Lei nº 10.520/2002 estipula os procedimentos da fase externa, que conforme depreende-se da manifestação do Setor Competente, inexistiu fatos impeditivos para prosseguimento do feito.

Em observação as disposições relativas ao recurso, conforme previsto no art. 4º, incisos XVIII e XX da Lei nº 10.520/2002, é possível no caso o prosseguimento do certame licitatório e contratação.

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (..)

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

Sem postergar os fatos e premissas do presente, não se computa nos autos óbice à viabilização do Processo Licitatório requerido e ao procedimento adotado, ao passo que se estima Parecer Jurídico favorável à continuidade do feito.

Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2023.

Robertino Batista da Silva Júnior
Procurador Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Despacho Eletrônico

CMI Digital

Tramitado por: Robertino Batista da Silva Júnior - Procurador Geral



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370030003500360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.